



| LEGENDA                |
|------------------------|
| INICIATIVA ESTRATÉGICA |
| ENTREGAS               |
| SUBENTREGAS            |

**Propor e avaliar políticas e iniciativas e definir estratégias para a implementação de programas e projetos relacionados com as unidades de conservação e os espaços territoriais especialmente protegidos e as concessões de UCs federais. Coordenar e supervisionar a formulação de atos normativos e a promoção de atividades relacionadas com atividades economicas sustentáveis e concessões de UCs federais.**

Secretaria de Áreas Protegidas  
André Pitaguarí Germanos

**1. Políticas públicas e instrumentos para a consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação formulados, fomentados e implementados**

Departamento de Áreas protegidas (DAP)

**1.1 Estratégia para Consolidação do SNUC elaborada**

|        |           |           |           |
|--------|-----------|-----------|-----------|
| início | 01/mar/20 | 31/dez/23 | conclusão |
|--------|-----------|-----------|-----------|

**1.2 Cadastro Nacional de Unidades de Conservação - CNUC aprimorado e lançado**

|        |           |           |           |
|--------|-----------|-----------|-----------|
| início | 01/jan/20 | 31/dez/23 | conclusão |
|--------|-----------|-----------|-----------|

**1.3 Ferramentas de Gestão e Divulgação do SNUC implementadas**

|        |           |           |           |
|--------|-----------|-----------|-----------|
| início | 01/jan/20 | 31/dez/23 | conclusão |
|--------|-----------|-----------|-----------|

**2. Políticas, normas, estratégias e atividades relacionadas com instrumentos econômicos e financeiros em áreas protegidas e com estudos e projetos de concessões de UCs formuladas e promovidas**

Departamento de Concessões

**2.1 Portaria Conjunta que regulamenta a Portaria nº 407/2018 (Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e conectividade) elaborada e publicada**

|        |           |           |           |
|--------|-----------|-----------|-----------|
| início | 01/ago/19 | 31/dez/20 | conclusão |
|--------|-----------|-----------|-----------|

**2.2 Projeto Conecta Parques implementado, com acesso a antenas de wifi, em Unidades de Conservação Federais**

|        |           |           |           |
|--------|-----------|-----------|-----------|
| início | 01/fev/19 | 31/dez/20 | conclusão |
|--------|-----------|-----------|-----------|

**2.3 Soluções de acessibilidade de Pessoa com Deficiência em Unidades de Conservação Federais implementadas**

|        |           |           |           |
|--------|-----------|-----------|-----------|
| início | 01/abr/19 | 31/dez/23 | conclusão |
|--------|-----------|-----------|-----------|

**2.4 Definir, em conjunto com o ICMBio, a modelagem das concessões das Unidades de Conservação federais.**

|        |           |           |           |
|--------|-----------|-----------|-----------|
| início | 01/jan/20 | 31/dez/23 | conclusão |
|--------|-----------|-----------|-----------|

**2.5 Cadeias produtivas do turismo qualificadas no entorno dos Parques sob concessão**

|        |           |           |           |
|--------|-----------|-----------|-----------|
| início | 20/abr/19 | 30/nov/22 | conclusão |
|--------|-----------|-----------|-----------|